



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA N° 067, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei n° 152/95),

**CONCEDE**

À servidora municipal **SANDRA MARIA WEBER MENDES**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 20/02/2020 a 19/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas/RS

Registre-se e Publique-se,  
aos 04/01/2021.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.